

Ata nº 005/2021

Às dezoito horas do dia trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Extraordinária, os Vereadores Waltercir Ernzen, Almir Maciel Costa, Ariel Junior Lorini, Donizete Marques, Edith Dencher, Evandro Alcantara, Jurandir Siqueira, Lindomar Gaspar da Silva e Pedro Inácio Horn, presidiu os trabalhos da Sessão o Presidente Waltercir Ernzen, á convite o secretário leu a ata da Sessão anterior e após lido e posto em votação aprovado por unanimidade, conforme convocação feita através do Ofício nº 042/2021, do Legislativo Municipal foi lido o Ofício nº 156/2021 – ADM GRC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 027/2021, que Revoga as Leis Municipais nº 1.052, de 14/01/2021, nº 1.055 de 26/02/2021, e nº 1065/2021 de 12/08/2021, que autoriza a concessão de reposição salarial nos vencimentos dos servidores municipais, magistério público municipal, ocupantes de cargo de emprego público, provento de inativos, pró-labore do Conselheiros Tutelares e cargos em comissão do Município de Sulina/PR e dá outras providências, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Evandro Alcantara leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 027/2021, onde deram o parecer favorável, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Ariel Junior Lorini leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 027/2021, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e a seguir posto em votação aprovado por unanimidade, posto em apreciação o parecer da Comissão de Justiça e Redação e a seguir em votação aprovado por (06) seis votos a favor e (02) dois contra dos Vereadores Almir Maciel Costa e Evandro Alcantara, posto em apreciação o Projeto de Lei nº 027/2021, e a seguir posto em 1º votação aprovado por (06) seis votos a favor e (02) dois contra dos Vereadores Almir Maciel Costa e Evandro Alcantara, lido a Resolução nº 003/2021, Suspensão da Resolução nº 002/2021, que concedeu revisão geral anual da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Sulina e dá outras providências, e a seguir posto em 1º votação aprovado por unanimidade, sendo nada mais a tratar quando eram (18:20) dezoito

horas e vinte minutos o Presidente Waltercir Ernzen agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convidou-os para a próxima Sessão Extraordinária no dia (30) trinta de agosto, segunda-feira, no mesmo local e às (18:30) dezoito horas e trinta minutos e declarou encerrada a presente Sessão.